



## 2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 006/2020

**2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E EMPRESA A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) VIA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ..**

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, com sua sede à Rua Barão de Barcelos, n.º 88, Centro, São João da Barra-RJ, Inscrito no CNPJ sob o nº 32.012.189.0001/29, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Elísio Alberto da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, RJ, portador do CPF n.º 039. [REDACTED]; e a empresa, **A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.766.626/0001-71, representada por Agilson [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 806. [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) VIA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2020 do tipo menor preço por item:

**ITEM II: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) VIA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA;**



por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 043/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos das Leis nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) VIA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital (Termo de Referência) e, em especial ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Presidente da Câmara de São João da Barra – RJ.

O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/08/2022 a 23/08/2023.

O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do mesmo artigo, devidamente atuado em processo.

#### **CLÁUSULA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas ficam ratificadas pelas do contrato original.



São João da Barra- RJ, 23 de agosto de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra  
Elísio Alberto da Silva Rodrigues  
CPF n.º 039. [REDACTED]

A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS  
CNPJ n° 24.766.626/0001-71

## TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

#Dados tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)